



Edição nº 1.543

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

## Edição Extraordinária

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### LEI Nº 6.866, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 45/2024 - Poder Executivo - Francisco Antonio Sardelli.

"Aprova o Plano Diretor de Turismo do Município de Americana."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Turismo do Município de Americana, constante do anexo que integra esta Lei.

Art. 2º As diretrizes e projetos previstos no referido plano serão executados de acordo com as políticas públicas estabelecidas no plano plurianual e nas leis orçamentárias anuais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 24 de abril de 2024.

OBS: O anexo da presente lei, está disponível para consulta no site e na Secretaria de Administração.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**FRANCISCO ANTONIO SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



### DIÁRIO OFICIAL

**Expediente**  
Diário Oficial do Município de Americana  
www.americana.sp.gov.br

**Diagramação**  
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação  
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana  
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

**Administração**  
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados. Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.